

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR –SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 405/2020”

“Dispõe sobre Licença para Tratar de Assuntos Particulares”.

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder afastamento das atividades da servidora pública municipal através de licença para tratar de assuntos particulares, conforme art. 97 da Lei nº. 870/93, da servidora municipal **Daiane Terzioglo Dognani Simon**, lotada no cargo de Arquiteta, a partir de 17 de dezembro de 2.020, pelo período de 02 (dois) anos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

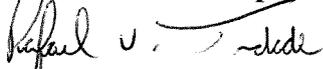
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 15 de dezembro de 2.020.


JOSE CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal



Rafael Ventura Trindade

Secretário Substituto